



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 04 de setembro de 2017.

Portaria nº. 063/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0169/2017/15 e de acordo com o disposto no inciso III do parágrafo 1º, alínea “b” do artigo 40 da CFRB/88, aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao servidor **Hélio de Matos e Silva**, matrícula nº. 3094/51, ocupante do cargo de vigia, APO-3, nível L, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação dessa portaria.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 1.804,44

Proporção: 7785/12775.....R\$ 1.099,61

Valor dos proventos:.....R\$ 1.099,61

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41